



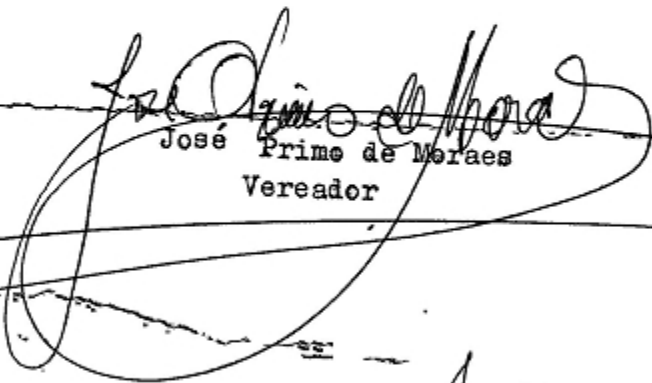
ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE
VARZEA ALEGRE - CEARÁ

MENSAGEM

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores:

O Vereador abaixo assinado vem apresentar a apreciação de Plenária o Projeto Lei anexo que denomina Escola Pública neste município localizada no Sítio Malhada do Juá com o nome que indica.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varzea Alegre, em 25 de Novembro de 1.987.


José Primo de Moraes
Vereador



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE
 VARZEA ALEGRE - CEARÁ

PROJETO DE LEI Nº 15/87 de 25 de Novembro de 1987.

Dá nome à Escola de Primeiro Grau localizada no Sítio Malhada de Juá e adota outras providências.

O Prefeito Municipal de Várzea Alegre:

Faço saber que a Câmara Municipal de Várzea Alegre aprovou e eu sancione a seguinte Lei:

Art. 1º - A Escola de Primeiro Grau no Sítio Malhada de Juá terá a denominação de Escola de Primeiro Grau Joaquim Soares de Macêdo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Várzea Alegre, em 25 de Novembro de 1987.

Francisco Bezerra Quincas
 Francisco Bezerra Quincas

Presidente

Valdeci Alves Correia
 Valdeci Alves Correia

1º Secretário

Antonio do Carmo Costa

Vice-Presidente

Nicolau de Oliveira Costa
 Nicolau de Oliveira Costa

2º Secretário

ASB